



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 024/2019**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.
PROCESSO Nº 590041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE
SÍ O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES E A
EMPRESA JC TRANSPORTES E TURISMO
EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, designado abreviadamente como **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANDRÉ WILLER SILVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado a Empresa **JC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.984.847/0001-13, estabelecida na Rua Portugal, nº 437, Polo Industrial, Boa Esperança/ES, CEP: 29.845-000, e-mail: jctransporteseturismo@hotmail.com, telefone (27) 99944-8086, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **WANDERLEY JOSÉ PARTELLI**, portador do CPF nº 995.130.727-20 e da CI nº 868.213 SSP-ES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Glacir, nº 91, Bairro Margareth, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, ajustam o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019**, referente ao prazo e valor do Contrato sob referência, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2019 por 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, **ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

1.2. Informar o reajuste de preços, com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666/1993, cujo índice utilizado foi IPCA/IBGE, correspondente ao percentual de 4,27%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de **RS 120.664,64 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme tabela anexa.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

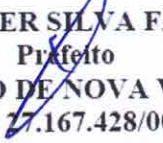
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO


4.1 – As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4.2 – Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 590041/2023, independente de sua transcrição.

4.3 – E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia-ES, 28 de dezembro de 2023.


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CNPJ nº 27.167.428/0001-80
CONTRATANTE


WANDERLEY JOSÉ PARTELLI
Representante Legal
JC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
CNPJ nº 18.984.847/0001-13
CONTRATADA

de talude, reconstrução da Rua Braz Cândido Fragoso e passeio público (calçada) com guarda corpo, no bairro Boa Esperança, Muqui-ES; Dotação Orçamentária 003002.1545100153.035; Fonte de Recursos: 174900000000; Ficha Financeira: 078; Contratada: Construtora Camargo Ltda, CNPJ nº 29.756.240/0001-00; Valor R\$ 300.101,65.
Muqui-ES, 05 de janeiro de 2024.

Protocolo 1260621

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.
OBJETO: Reforma e ampliação da EMEFTI São Vicente de Paulo, Muqui - ES; Dotação Orçamentária 004001.1236100133.012; Fonte de Recursos: 257600000 - PROETI; Ficha Financeira: 153; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Valor R\$ 750.000,00.
Muqui-ES, 05 de janeiro de 2024.

Protocolo 1260640

Nova Venécia

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509999, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROCESSO Nº 590041/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: JC TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
CNPJ: 18.984.847/0001-13.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2019 por 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ou até nova contratação decorrente de processo licitatório, o que ocorrer primeiro. O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 120.664,64 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela anexa.

Data Assinatura: 28/12/2023.

Protocolo 1260419

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590218, DE 01/12/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0033

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: LIDERCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ: 14.201.962/0001-13.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica.

VALOR TOTAL: R\$ 58.999,92 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 31/12/2024

Data Assinatura: 02/02/2024

Protocolo 1260437

ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561660/2022,
DE 24/02/2022**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2022.052E0700001.01.0021

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 5, dia 01 de agosto de 2023 -terça-feira, protocolo 1138916, referente ao contrato nº 115/2022.

Onde se lê: VALOR TOTAL: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 43/2023, por 78 (setenta e oito dias), contemplando-se nesta ocasião, o período de 15/07/2023 a 30/09/2023.

Leia-se: VALOR TOTAL: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 115/2022 por 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião o período de 25/07/2023 a 25/07/2024.

Protocolo 1260478

Pancas

DECRETO Nº 8.168/2024

Pancas - ES, de 05 de fevereiro de 2024.

"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pancas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pancas - Lei Municipal nº 827/2004 - dispõe na alínea 'b' do Artigo 63 que: "A exoneração do servidor público dar-se-á: b) a pedido.";

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do seu cargo público de Auxiliar de Operação e Manutenção protocolado pela servidora Eleci Haese Littig sob o nº 238/2024;

DECRETA: Art. 1º. Fica exonerada, a pedido do Cargo Público Municipal de **AUXILIAR DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO**, a senhora **ELECI HAESE LITTIG**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal de Pancas

JUARANA LOPES DA SILVA GILES

Chefe de Gabinete

Protocolo 1260911

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público para o amplo conhecimento, a adesão

Ata de Registro de Preços nº 005/2023, oriundo do processo administrativo 123/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA